

INFÂNCIA, ESCOLA E TRABALHO: AS IMPLICAÇÕES DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA – CE NOS ANOS DE 2017 E 2018

Pedro Bruno de Lima Pereira¹

Francisco Gabriel Silveira Ferreira²

Silviana Fernandes Mariz³

RESUMO

O presente escrito possui caráter exploratório e propõe uma investigação acerca do trabalho infantil e sobre como programas de políticas públicas em erradicação a esse problema vêm sendo trabalhados no município de Aracoiaba, Ceará. Este trabalho, portanto, consiste em um estudo sobre as causas e as consequências que o trabalho e a exploração das crianças e dos adolescentes acarretam em suas vidas estudantis. Como metodologia foi optado por uma pesquisa ação, utilizando como o método a pesquisa mista, ou seja, quantitativa e qualitativa, sendo a primeira etapa com questionário aplicado com 80 alunos anos finais do fundamental de uma escola do município aqui referido e posteriormente realizado a entrevista semiestruturada com profissionais envolvidos na educação e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Com as análises proferidas por meio desta pesquisa, observa-se que uma das grandes variáveis que impede o avanço da educação é justamente outra atividade exercida pelos alunos de trabalho, seja ele remunerado ou não. Através destes resultados foi possível a escola pensar em ações interventivas, além disso, em 2018 foi reestruturado e reorganizado o funcionamento dos Conselhos de Direito. Conclui-se que o enfrentamento à exploração do trabalho infantil através de políticas públicas no campo educacional e em âmbito municipal, requer ações e respostas imediatas; mas, é necessário também, em primeira instância, mudar a realidade social em que vivem as crianças e os adolescentes

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho infantil, escola, direito, município.

¹ Bacharel em Humanidades pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira. Licenciando em Pedagogia pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira. Pós-graduando em Docência no Ensino Superior e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literaturas pela Centro Universitário Leonardo da Vinci. Professor da rede pública municipal de Aracoiaba - CE. (pedro.bruno@outlook.com)

² Bacharel em Humanidades pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Licenciando em Pedagogia pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Bolsista de Iniciação a Docência pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Bolsista pela Secretária de Educação Municipal de Redenção - CE. (gabrielsilveira.unilab@gmail.com)

³ Professora orientadora. Professora Adjunto C da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB); Doutora em Educação (UFC); Mestre em História (UFC) e Graduada em Letras/Inglês (UECE) e em História (UFC). Coordenadora do Grupo de Estudo e Pesquisa "Gêneros e Sexualidades na História". (silvianamariz@unilab.edu.br)

INTRODUÇÃO

O presente escrito possui caráter exploratório e propõe uma investigação acerca do trabalho infantil e sobre como programas de políticas públicas em erradicação a esse problema vêm sendo trabalhados no município de Aracoiaba, cidade do interior cearense, localizada na microrregião do Maciço de Baturité a 78 km da capital Fortaleza.

Aracoiaba, atualmente, dispõe de 18 escolas públicas municipais que ofertam o ensino infantil e fundamental. Uma dessas escolas, de nome Dr^a. Nágila Maria Pontes Paz Passos, localizada no Centro do município, foi escolhida como lócus para a realização desta pesquisa. A escolha dessa instituição se deu por ser a maior escola do município e que, após ter passado por processo de nucleação, ou seja, fechar prédios escolares do interior do município e concentrar os estudantes em sua grande maioria no Centro da cidade com o intuito de melhorar a assistência à instituição e aos/às alunos/as e conter gastos, passou a acolher cerca de 730 estudantes, divididos em 28 turmas do 6º ao 9º ano e acompanhados por 36 professores.

Segundo Rocha (2012), em seu artigo sobre o processo de efetivação do direito à educação básica obrigatória, o ensino fundamental até o ano de 2009 era a única etapa considerada obrigatória na educação nacional, condição alterada pela Emenda Constitucional (EC) daquele ano. O ensino fundamental compõe, desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, o sistema de educação básica brasileira, juntamente com a educação infantil e o ensino médio. Considera-se fundamental abordar o assunto deste trabalho nesta modalidade de ensino, porque é nela que ocorrem as maiores concentrações de matrículas e, conseqüentemente, maiores índices de reprovações e evasões escolares, percebendo-se com isso, a grande necessidade de implantação de políticas públicas para identificar possíveis variáveis que acarretam esses problemas antes citados para tentar conter esses prejuízos em crianças e adolescentes na faixa etária dos 07 aos 14 anos.

Na meta de universalizar o ensino fundamental, os dados oficiais demonstram que em 2010, 3,1% dos brasileiros de 7 a 14 anos ainda estavam fora da escola (IBGE, 2010). Apesar do percentual consideravelmente baixo, os números absolutos assustam: são cerca de 815 mil crianças sem estudar – metade desse percentual é de negras e pardas e vivendo nas regiões Norte e Nordeste (ROCHA, 2012, p. 11).

Nesse contexto, nosso país está em desacordo com a própria Constituição Federal de 1988 que estabelece o ensino fundamental como ensino obrigatório. O não cumprimento de tais deveres, por parte do poder público na erradicação de tais impedimentos para o avanço da educação brasileira no que diz respeito à inserção de crianças e adolescentes na escola, requer

uma divisão de responsabilidades entre instâncias governamentais, já que a Constituição atribui aos municípios essa atuação no campo básico educacional.

Desse modo, segundo Brito e Senna (2013), o problema atual do ensino fundamental está situado, sobretudo nos fatores extra e intraescolares que dificultam a permanência na escola e a progressão escolar. Um desses fatores que atualmente é considerado como uma das possíveis variáveis que impede o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes é o trabalho e a exploração precoce impostos a esses dois grupos etários.

Este trabalho, portanto, consiste em um estudo sobre as causas e as consequências que o trabalho e a exploração das crianças e dos adolescentes acarretam em suas vidas estudantis, valendo ressaltar, ainda, que o trabalho infantil e as deficiências da educação no nosso país, de modo geral, e no nosso estado e município, de modo específico, caminham juntos, fazendo-se, então, necessária a reflexão sobre os prejuízos causados ao desenvolvimento educacional de nossas crianças e adolescentes.

Desse modo, entende-se esta pesquisa, através de seus resultados obtidos, como sendo um potencial instrumento de aprimoramento e de avanço no campo de estudos e das políticas públicas de combate à exploração do trabalho infantil, por três potencialidades nele contidas. Em primeiro lugar, este trabalho se configura como um importante meio de detecção das variáveis locais que reforçam a exploração do trabalho infantil, por um lado; e, fragiliza os avanços da escola, por outro. Em segundo lugar, este estudo, por se tratar não apenas de uma pesquisa de revisão bibliográfica, mas, principalmente, por se constituir enquanto uma investigação de campo, ele tem como abordagem metodológica a detecção de dados e também a sua análise, aferição e interpretação.

Sendo assim, acredita-se que este estudo tem o potencial para, a partir daí, oferecer suporte para que políticas públicas de combate à exploração do trabalho infantil ainda mais eficientes e exequíveis possam ser pensadas e concebidas, pelo fato de este ser uma investigação pensada a partir da realidade específica do município de Aracoiaba, o que rompe com a tradição de se implantar projetos, programas e ações que não levam em consideração as especificidades locais.

E, em terceiro lugar, avaliamos que esta pesquisa é bastante relevante no sentido de efetivar aquilo que se constitui, na verdade, em três pilares da própria universidade onde nos encontramos inseridos na condição de estudantes e jovens pesquisadores, e é neste sentido que nos sentimos ainda mais gratos por ter podido lhe dar prosseguimento. Entendemos esta pesquisa como a concretização de parte daquilo que foi estabelecido nas Diretrizes da UNILAB como sendo o seu compromisso com a interiorização dos saberes acadêmicos, com

a aproximação entre universidade e comunidade externa, e, por fim, com a não dissociação entre a teoria e a prática (UNILAB, 2010).

METODOLOGIA

O método utilizado nessa pesquisa foi misto, primeiramente com questionário aplicado com 80 alunos do ensino fundamental II da EEF. Dr^a. Nágila Maria Pontes Paz Passos do município de Aracoiaba no estado do Ceará, e em seguida, entrevista semiestruturada com profissionais envolvidos na educação e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. A escolha desse método se deu por possibilitar um melhor aproveitamento dos dados coletados no questionário e abrir espaço para um diálogo sobre o assunto a partir das informações adquiridas, pensando em conjunto na melhor maneira de trabalhar o assunto por meio da junção e percepção de legitimidade de tais pesquisas qualitativas e quantitativas.

A técnica utilizada nesta pesquisa seguiu a análise de dados, como também seguiu o roteiro de narrativas. No caso do questionário aplicado com os/as alunos/as para coletar dados e informações acerca das suas realidades, o/a aluno/a poderia assinalar apenas um item para que em seguida por meio de gráficos pudéssemos melhor analisar possíveis causas que levam a criança ao mercado de trabalho precocemente e acompanhar de perto seu rendimento escolar. Logo depois, passamos para entrevistas semiestruturadas com alunos escolhidos por meio do questionário aplicado anteriormente para validar as informações e sequencialmente diálogos com profissionais da educação do município a fim de buscar soluções para melhor abordar o assunto com os educandos. Com isso, o material coletado foi organizado para melhor avaliação e utilização conforme a necessidade de uso e aplicação.

Partindo do pressuposto de que se trata de uma pesquisa-ação fomentada no campo da educação e no tripé infância-escola-trabalho, faz-se uma reflexão, inicialmente, junto ao texto de Marli André (2001) no qual ela busca rigor e qualidade nas pesquisas que são desenvolvidas observando uma realidade educacional.

Desse modo, tratar deste tema em um contexto social como o do município de Aracoiaba cujos índices de desenvolvimento humano ainda são tão baixos é de relevante importância do ponto de vista social; pois, acreditamos que através deste estudo, com a presença de pesquisadores na escola em contato com toda a comunidade escolar – o que inclui, discentes, docentes, núcleo gestor, familiares e demais colaboradores -, é possível fazer com que a população volte sua atenção para esse tema que merece ser explicitado e debatido dentro e fora do ambiente escolar.

Segundo Creswell (2010), quem desenvolve esse tipo de proposta precisa informar a estratégia específica que pretende usar para coletar e analisar os dados. Dessa forma, as análises foram feitas com base nas respostas dos/as alunos/as da rede municipal de ensino do município de Aracoíaba em que foram observados os seguintes pontos durante a aplicação do questionário: idade; série; cor/raça; gosto pelos estudos e pelo ambiente escolar; grau de instrução e reprovação; qualidade do ensino público; estrutura familiar.

Dessa forma, a escola esteve presente como campo de pesquisa e as crianças e adolescentes como instrumentos de investigação seguindo o pensamento de André (2001) e Weller (2006) no desenvolvimento da pesquisa-ação. A família e os educadores foram parceiros no diálogo para compreender a realidade local por meio de entrevistas e questionamentos. E o trabalho infantil, junto à falta de conscientização da família e das crianças acerca da importância, única e exclusivamente, da educação na vida e no desenvolvimento dos menores, entendido como um dos principais entraves para o avanço educacional da região foi transformado e interpretado, a partir das informações coletadas em números e gráficos.

Assim, buscou-se incorporar a esta pesquisa o aprofundamento sobre a história da infância, do trabalho infantil e da educação básica, examinando, em particular, o processo de ampliação da educação básica no Brasil, especificamente da modalidade de ensino fundamental, na medida em que ela vem se constituindo, ao longo da história do país, como um dos principais instrumentos no combate ao trabalho infantil, que passou a ser cada vez mais visto, não apenas pelos especialistas da educação e da infância, como sendo algo perverso. Nesse sentido, acreditamos que vêm ocorrendo, ainda que de modo limitado e problemático, a substituição do binômio “infância – trabalho infantil” pelo seu congênere “infância – escola”, assumindo a instituição escolar uma função não apenas de vetor de transmissão de conhecimento, mas, acima de tudo, de promotora de cidadania.

DESENVOLVIMENTO

O trabalho infantil é toda forma de atividade econômica, remunerada ou não, exercida por crianças e adolescentes que estão abaixo da idade mínima para a entrada no mercado de trabalho, segundo a legislação nº 8.069/90 em vigor no nosso país. No Brasil, em geral, o trabalho infantil ainda não é considerado crime, a não ser em suas formas mais nocivas (exploração sexual, regime de escravidão, maus tratos); mas, ainda assim, é necessário denúncia desde as formas mais simples, pois não estão em conformidade com as leis de garantias de direitos propostos pelo artigo 53º do ECA.

Para Schwartzman (2004), em geral, o trabalho tem um efeito perverso no desenvolvimento educacional da criança e do adolescente. Este efeito, no entanto, depende da idade dessa criança e desse adolescente, do tipo e da duração do trabalho, e, uma vez podendo afetar a sua frequência à escola, conseqüentemente pode interferir negativamente em seu aproveitamento e rendimento escolares. Segunda a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD, 2002), na população entre 05 e 17 anos, 91,7% dos que não trabalham frequentam escolas; em contraste, dentre aqueles que dizem trabalhar, apenas 80,7% frequentam a escola. Esta diferença se deve em boa parte ao fato de que os que trabalham são em geral mais velhos, residentes da zona rural e definidos como pretos.

Observa-se com isso, que o meio social, contrário a escola, em que vive o adolescente, influencia diretamente na sua formação como pessoa e cidadã e o expõe ao risco de vulnerabilidade que as ruas oferecem para pessoas com baixas condições socioeconômicas. Exemplo disso são as situações de trabalho e exploração que as crianças são expostas por diversos fatores, mesmo estando abaixo da idade mínima proposta pela legislação brasileira para a entrada no mercado de trabalho, evidenciando claramente na sua vida escolar os malefícios do trabalho infantil no desenvolvimento da aprendizagem e socialização da criança, isso quando não é identificado casos de evasão. Nesse sentido, o Brasil busca reverter esse quadro na tentativa de erradicar da nossa sociedade um dos principais causadores dessa deficiência.

O entrave, contudo, é que, ao longo da história do Brasil, o trabalho de crianças e adolescentes sempre foi acolhido pela sociedade e, muitas vezes, visto como algo positivo por fazer desenvolver nesses grupos senso de responsabilidade e lhes garantir um processo de amadurecimento e de ingresso no mundo dos adultos. Sendo assim, essa prática acabou por se converter numa espécie de tradição do mundo do trabalho no Brasil, que ainda que marcada pela violência e pela exploração, desde a época da colonização, passou a ser tolerada, admirada e até mesmo elogiada.

Diante de tal cenário de vulnerabilidade, não apenas econômica, mas também social, decorrente de um Estado que não se ocupa com a criação de espaços de sociabilidade e que não fomenta efetivamente a construção do senso de cidadania em sua população através da oferta de serviços de qualidade nas áreas de lazer, educação e saúde, não raro identificamos na fala, sobretudo dos familiares que “é melhor ver o filho trabalhando direito num comércio ou na indústria do que vê-lo sendo desviado pra vida do crime”; sendo o argumento geral o de que “pelo menos meu filho está aprendendo uma profissão”.

Somente a partir da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 5 de outubro de 1988, é que foram verdadeiramente incorporados novos direitos assegurados às crianças e adolescentes em geral. Nesse sentido, o artigo 227 dispõe:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à crianças e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2008).

Segundo o artigo 32 da Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente adotado pela ONU:

“Os estados devem reconhecer o direito da criança de estar protegida contra a exploração econômica e contra o desempenho de qualquer trabalho que possa ser perigoso ou interferir em sua educação, ou que seja nocivo à sua saúde ou para o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social, adotando medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais, com vistas a assegurar a aplicação do presente artigo.” (MEDEIROS, 2013, p. 19).

Com o passar dos anos, outros programas sociais foram criados com o mesmo intuito e lançados pelo Fórum Nacional. Em 1996, a implantação e efetivação do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil (PETI) foram aceleradas devido a muitas denúncias de crianças e adolescentes em situação de trabalho e, logo, foi disseminado para vários estados e municípios em parceria com as muitas secretarias de Assistência Social, ou órgãos assemelhados que identificassem em suas cidades, crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos que estivessem trabalhando em atividades inadequadas de acordo com as prescrições legais previstas pela Constituição Federal e que, também, se caracterizassem como trabalho infantil perigoso, penoso, insalubre e degradante. Em outras palavras, a prioridade de tais programas, desde a sua implantação, foi a de travar uma luta constante para propiciar o bem estar das crianças e dos adolescentes, oferecendo-lhes condições favoráveis de convivência e desenvolvimento tanto educacional, quanto social e sociocultural.

Nesse contexto, em 2008 foi criado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), em parceria com as secretarias de educação do estado do Ceará, o Programa de Educação Contra o Trabalho e Exploração de Crianças e Adolescentes (PETECA), a fim de erradicar da nossa sociedade os males do trabalho infantil e garantir que 100% de nossas crianças e jovens estivessem dentro da escola e fora do mundo do trabalho e dos perigos das ruas, pois, segundo Piaget, “o conhecimento resulta da interação do sujeito com o meio que ele está inserido... E o

período do desenvolvimento cognitivo revela em uma criança o constante processo de aprendizagem” (PIAGET, 1974, p. 13).

Dessa forma, é através da conscientização da sociedade, sobretudo, a do município de Aracoiaba, onde a investigação foi desenvolvida e aplicada, que é possível, por um lado ampliar os diálogos com os pais, professores (sendo esses os profissionais mais aptos a perceber e denunciar situações de trabalho contra crianças e adolescentes, pois na maioria das vezes os resultados desse mal são observados dentro da sala de aula com diversos prejuízos à escolaridade do menor, isso quando não o leva a evadir-se definitivamente do ambiente escolar), autoridades e estudantes sobre esse tema de extrema relevância social, com foco para reverter a situação do referido município na criação de possíveis projetos de políticas públicas a luz da temática; e, por outro, incentivar a valorização da educação como o caminho por excelência a ser trilhado a fim de promover a superação do problemático cenário de evasão e de repetências escolares, bastante associados ao trabalho infanto-juvenil.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os participantes dessa pesquisa foram 80 alunos escolhidos de forma não padrão do ensino fundamental, divididos em 25% de entrevistados para cada turma do 6º ao 9º ano com idades entre 12 e 17 anos, sendo 57,5% do sexo masculino e 42,5% do sexo feminino, residentes e matriculados na escola do município em que o projeto está sendo desenvolvido. Desses estudantes que responderam ao questionário, 77% sempre estudaram em escola pública, 73% já reprovou algum ano escolar, 34% afirmaram realizar algum tipo de atividade, remunerada ou não, além do estudo, mais de 90% dos entrevistados não se reconhecem negros e/ou se intimidam em se afirmar como possuidor de uma cor de pele mais escura e 29% não moram com os pais e apresenta problemas familiares.

A partir da aplicação do questionário utilizado para traçar o perfil pessoal, socioeconômico e escolar de estudantes entre 12 e 17 anos matriculados do 6º ao 9º ano, foi possível observar que a porcentagem de alunos/as que já reprovaram algum ano escolar é bem significativa e logo, em seguida, é possível constatar que esses mesmos alunos que já reprovaram são advindos de escolas particulares; quando oriundos da escola pública, esse número é pequeno. A partir dessa informação, chegamos à reflexão de que a mudança do sistema privado para o público não se deu em consequência de uma busca por melhor qualidade de ensino para os filhos, crianças e adolescentes, mas tão simplesmente por acreditar que ter os filhos estudando em uma instituição pública de ensino é mais prático e fácil de burlar determinadas regras do que se eles continuassem estudando numa escola

particular, não excluindo claro, por se tratar de um município do interior cearense, os problemas socioeconômicos que permeiam a realidade local.

Em outro momento do questionário foi perguntado se os/as alunos/as gostavam de estudar, o que torna questionável as suas respostas por ser tratar de gosto e preferências. Ainda assim, um número razoável afirmou com sinceridade que não, e percebe-se logo em seguida que esses mesmos alunos que não gostam de estudar, em sua grande maioria, são os que marcaram que exercem algum tipo de atividade fora dos estudos, e muitos deles não moram junto com os pais, mas são criados por outros membros da família, ou foram adotados, ou são filhos de pais separados.

Com as análises proferidas por meio desta pesquisa quantitativa, observa-se que uma das grandes variáveis que impede o avanço da educação é justamente outra atividade exercida pelos alunos de trabalho, seja ele remunerado ou não. Essas funções de mini-adultos e sem a importância que a própria família dá para o assunto, faz com que crianças e adolescentes não gostem de frequentar a escola, resultando em reprovação, evasão e outros prejuízos no desenvolvimento escolar.

Com esse perfil, estão crianças abaixo da linha da pobreza que devido ao trabalho “forçado” e cansaço do dia a dia não terão acréscimos no seu profissionalismo que só irá se agravar série a série, principalmente em cidades do interior e zonas rurais. Mas nessa situação há uma necessidade de avaliação caso a caso, pois ao mesmo tempo em que a baixa frequência escolar pode estar ligada à necessidade de trabalhar, pode também se ligar ao sistema educacional por não oferecer condições de ensino atrativas para os educandos. As políticas públicas não podem focar unicamente em proibir tal atividade, mas criar formas de descontinuar-la, investigando o que está acontecendo (SCHWARTZMAN, 2004).

Com o questionário aplicado junto aos alunos/as e, em seguida, em uma conversa íntima com algumas famílias de tais estudantes que foram convocadas a vir até a escola, pudemos observar que falta mesmo é um diálogo de conscientização até mesmo com os pais e com essas crianças e adolescentes que aparentemente não têm nenhuma perspectiva de futuro. Já com os profissionais atuantes na área da educação, concluímos que é um problema avaliado quase que como invisível; sendo o fracasso visto como mais uma, dentre tantas, variável a interferir no processo de ensino-aprendizagem. Mas, o mais preocupante foi o fato de, tanto familiares quanto profissionais, pouco reconhecerem casos de trabalho infantil em suas proximidades; mudando de opinião apenas quando confrontados com os dados que foram apresentados e questionados.

Foi com a realização de entrevista semi-estruturada que foram pensadas ideias para levar o assunto para os arredores da escola com o projeto PETECA, que tem o intuito de conscientizar os/as alunos/as do melhor aproveitamento dos seus estudos e da única obrigação que eles têm que ter quanto criança, a de estudar, além de alertá-los dos prejuízos reconhecidos em decorrência do trabalho e exploração infantil. Assim, foi possível através do Prêmio PETECA 2017 na escola pensar em diversas categorias para que pudesse ser trabalhado de forma lúdica e criativa o tema do trabalho infantil com os próprios estudantes. A partir daí, foram realizadas oficinas de conto, poema e desenho em horário extraescolar com os/as estudantes engajados no programa; bem como gravação de um curta metragem e de músicas como material didático para ser apresentado nas salas da escola e no município em questão, como forma de alertar e erradicar definitivamente da sociedade aracoiabense o trabalho e a exploração infantil.

Com isso, em 2018, pautado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei federal nº 8.079 de 1990, e nos resultados obtidos e apresentados pela pesquisa, observando a realidade local do município foi reestruturado e reorganizado o funcionamento dos Conselhos de Direitos, aos quais vincula a manutenção dos fundos financeiros referentes, destacando a integração operacional entre os diversos órgãos que atuam na seara da infância e juventude. Nesse sentido trabalha o CMDCA⁴ – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fórum de discussão, formulação, controle, coordenação e avaliação da Política Social voltada aos jovens.

Para atribuição da composição do CMDCA, segundo a Lei Municipal nº. 1235/2017, de 6 de setembro de 2017, artigo 5, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracoiaba será composto por 08 (oito) conselheiros titulares e respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) representantes de órgãos do poder público municipal e 04 (quatro) representantes de organizações representativas da sociedade civil.

Sem prejuízo da sua autonomia funcional, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracoiaba está vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, constituindo-se em unidade de despesa daquele órgão, cabendo a ela as providências necessárias à sua manutenção e funcionamento.

⁴ O CMDCA é um órgão colegiado paritário, integrado por representantes da Administração Municipal e da Sociedade Civil. Nenhum de seus Conselheiros tomam decisões discricionárias unilaterais ou autoritárias, todas as deliberações são precedidas de reuniões plenárias ordinárias ou extraordinárias, previamente agendadas em cronograma anual, decididas de forma democrática e consensual entre os seus membros. Tudo devidamente registrado em atas, seguindo criteriosamente a observação da legislação nacional vigente. (PERES, 2018, p.1)

Esta lei tem sua base legal no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e como base a Constituição Federal de 1988, sendo que o estatuto e o regimento do CMDCA podem ser alterados para melhoria. Ou seja, quando há necessidade de complementação ou modificação de artigos ou incisos, isto é, para melhor compreensão e entendimento das pessoas envolvidas para transmissão de conhecimento aos demais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É amplamente sabido e comprovado, a partir de diferentes pesquisas que os prejuízos causados em muitas crianças que exercem algum tipo de atividade fora da escola são muitos e que eles incidem negativamente não apenas no desenvolvimento educacional, mas, sobretudo, nos processos de amadurecimento cognitivo, emocional e social. Por outro lado, é igualmente, conhecido e comprovado que a realidade em que vivem jovens e crianças, na maioria dos municípios pobres brasileiros, desempenham um importante papel para a compreensão dos limites e dos desafios que se colocam cotidianamente para as escolas como entraves ao seu sucesso enquanto instituição de ensino.

Dessa forma, é através da conscientização da sociedade, sobretudo, a do município de Aracoiaba, onde a investigação foi desenvolvida e aplicada, que é possível, por um lado ampliar os diálogos com os pais, professores, autoridades e estudantes sobre esse tema de extrema relevância social, com foco para reverter a situação do referido município na criação de possíveis projetos de políticas públicas a luz da temática; e, por outro, incentivar a valorização da educação como o caminho por excelência a ser trilhado a fim de promover a superação do problemático cenário de evasão e de repetências escolares, bastante associados ao trabalho infante-juvenil.

Nesta perspectiva, o enfrentamento à exploração do trabalho infantil através de políticas públicas no campo educacional e em âmbito municipal, requer ações e respostas imediatas; mas, é necessário também, em primeira instância, mudar a realidade social em que vivem as crianças e os adolescentes, pois a falta de políticas públicas que procurem mitigar a desigualdade dentro do contexto escolar e que dêem mais qualidade à educação básica brasileira acentua ainda mais o movimento de empuxo de crianças e adolescentes para o mercado de trabalho informal e predatório.

Entender a educação como arma de combate aos problemas causados no desenvolvimento educacional das crianças pela exploração do trabalho precoce é fundamental; mas, para isso, ainda é preciso um debate maior e mais sistemático com os/as estudantes, com suas famílias e com os próprios profissionais que atuam nessa área para

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

desenvolver políticas públicas de combate à ociosidade de crianças e adolescentes que, uma vez expostos nas ruas ficam vulneráveis a toda e qualquer sorte de proposta.

Sob esses pontos e a partir da observação dos cenários nacional, estadual e municipal no que concerne às políticas de acesso e ampliação à Educação Básica, bem como por sabermos dos perigos das ruas e do ingresso no mercado de trabalho tão precocemente, o presente trabalho tratou-se de analisar o caso específico de uma escola pública municipal de Aracoiaba – CE e suas experiências exitosas no combate ao trabalho infantil e na efetivação da permanência de seus estudantes no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OUTRAS FONTES

- ANDRÉ, Marli. Pesquisa em Educação: Buscando rigor e qualidade. **Cadernos de Pesquisa**. Porto Alegre, nº 113, p. 51-64, 2001.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. **LDB – Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. MEC, 1996.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Assessoria de Comunicação Social, 2005
- BRITO, Vilma Miranda de e SENNA, Ester. **Ensino fundamental no Brasil: avanços, exigências e desafios**. São Paulo: Unicamp. 2013.
- CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa, métodos qualitativos, quantitativos e mistos**. São Paulo: Artmed. 2010.
- FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. UNICEF. **Situação mundial da infância: a questão do trabalho infantil**. Brasília, 1997
- LIMA, Antônio de Oliveira. **Programa de Educação Contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente**. Ceará. 2013.
- MEDEIROS, Xistos Tiago Neto e MARQUES, Rafael Dias. **Manual de atuação do Ministério Público do Trabalho na prevenção e erradicação do trabalho infantil**. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público Brasileiro, 2013.
- PERES, Fabiola Maldanis C. **Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes: atribuições e funcionamento**. JUSBRASIL. 2016.
- PIAGET, Jean. **Seis estudos de Psicologia**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- ROCHA, Idnelma Lima da. **O ensino fundamental no Brasil: uma análise da efetivação do direito à educação obrigatória**. Alagoas: Anpae. 2012.
- SCHWARTZMAN, Felipe Farah. **O trabalho infantil no Brasil**. Rio de Janeiro: Simon. 2004.
- WELLER, Wivian. Grupos de discussão na pesquisa com adolescentes e jovens: aportes teórico-metodológicos e análise de uma experiência com o método. **Revista Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 32, n. 2, p. 241-260. 2006.
- <http://www.aracoiaba.ce.gov.br/>